SENTENÇA

Processo n°: 1018028-28.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Honorários Advocatícios**

Requerente: Maria do Carmo A de C Paraguassu

Requerido: Nelson Lages e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO o acordo havido entre as partes, objeto da petição de fls. 259/260, em consequência do que **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 23 de maio de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA